



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ -

ISSM
Proc. N.º 0159/2022
FOI DA M. MARICÁ 46
DATA 03/06/22
ASS. E MATRÍCULA

ATO N.º 028/2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0159/2022, datado de 03/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL ao servidor CARLOS HENRIQUE DA CUNHA KAUSCHER, no cargo de Professor Docente Padrão I, 15 horas, Nível 05, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 04474, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º, da CR/88, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 344/2021	5.287,38
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	6,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	317,24
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	25,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	1.321,85
Regência de Classe	22,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	1.163,22
TOTAL			8.089,69

Publique-se!

Maricá, 08 de agosto de 2022.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM
1/22
Janete Celano Valladão
Presidente